

RECEBIDO EM
19/07/2019
Câmara Municipal de Vereadores
Morro Reuter - RS
15 hrs



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

PROJETO DE LEI Nº 045/2019

**“PROMOVE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO
NO ORÇAMENTO EM VIGOR”.**

AIRTON BOHN, Vice-Prefeito Municipal de Morro Reuter, Estado do Rio Grande do Sul, em Exercício, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, leva para apreciação e aprovação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte:

PROJETO DE LEI

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito suplementar no orçamento vigente, com as seguintes dotações orçamentárias:

- 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
0601.123650022.2101 – Transporte Escolar - Educação Infantil MDE
Recurso 0020
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/1624.....R\$ 12.000,00
- 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
0602.123610020.1016 – Escolas e Ginásios Escolares - Construção/Ampliação
Recurso 0020
4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Cta/678.....R\$ 5.885,06
- 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
0602.123610020.2022 – Manutenção das Atividades da Secretaria com Recursos do MDE
Recurso 0020
4.4.9.0.52.00.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente Cta/614.....R\$ 500,00
- 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
0602.123610022.2113 – Transporte Escolar - União
Recurso 1033
3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/1622.....R\$ 4.500,00
- 06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura**
0604.123620022.2097 – Transporte Escolar - Ensino Médio Recurso Livre
Recurso 0001



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/1619.....R\$ 1.000,00

06 - Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0604.123610022.2100 - Transporte Escolar - Salário Educação
Recurso 1039

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/1620.....R\$ 58.000,00

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

0701.236950007.2036 - Manutenção das Atividades da Secretaria
Recurso 0001

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Cta/712.....R\$ 5.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/714.....R\$ 6.000,00

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

0702.278120005.2038 - Ginásios de Esportes - Construção, Manutenção e Conservação
Recurso 0001

3.3.9.0.30.00.00.00.00 - Material de Consumo Cta/720.....R\$ 2.000,00

07 - Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto

0703.206060004.2009 - Implantação e Fomento de Programas
Recurso 0001

3.3.9.0.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço de Distribuição Gratuita
Cta/756.....R\$ 11.000,00

08 - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

0801.103010015.1085 - Contrapartida - Academia de Saúde - Proposta
11787446000118003 - Linha Görgen

Recurso 0040

4.4.9.0.51.00.00.00.00 - Obras e Instalações Cta/887.....R\$ 15.240,20

08 - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

0806.082440019.2050 - Manutenção das Atividades da Assistência Social
Recurso 0001

3.3.9.0.39.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/909.....R\$ 5.350,00

08 - Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social

0810.082440019.2063 - Programa PBF - Piso Básico Fixo
Recurso 1017



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

3.3.9.0.40.00.00.00.00 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - PJ
Cta/918.....R\$ 3.500,00

Art. 2º - Servirá de cobertura aos créditos abertos no artigo 1º, a
redução das seguintes dotações orçamentárias:

05 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

0501.041220002.1002 – Centro Social MULTIPLO USO - Conclusão
Recurso 0001

4.4.9.0.51.00.00.00.00 – Obras e Instalações Cta/502.....R\$ 21.125,26

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0601.123650020.2108 – Auxílio FADI - Fundação Assistencial Dois Irmãos - Creche
Recurso 0020

3.3.5.0.43.00.00.00.00 – Subvenções Sociais Cta/1625.....R\$ 12.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0602.123610020.2070 – Manutenção da Frota com Recursos do MDE
Recurso 0020

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/677.....R\$ 500,00

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0604.041220020.2089 – Manutenção das Atividades da Secretaria com Recurso Próprio
Recurso 0001

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/679.....R\$ 1.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0604.123610020.2028 – Salário Educação - União
Recurso 1039

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/647.....R\$ 38.000,00

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/680.....R\$ 20.000,00

06 – Secretaria Municipal da Educação e Cultura

0604.123620022.2114 – Transporte Escolar - União
Recurso 1033

3.3.9.0.39.00.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Cta/1639.....R\$ 4.500,00

08 – Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

0806.082440019.2050 – Manutenção das Atividades da Assistência Social
Recurso 0001

3.1.9.0.11.00.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Cta/903.....R\$ 2.650,00
3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/907.....R\$ 1.000,00
3.3.9.0.46.00.00.00.00 – Auxílio Alimentação Cta/938.....R\$ 1.700,00

08 – Secretaria Municipal de Saúde, Meio Ambiente e Assistência Social


0810.082440019.2063 – Programa PBF - Piso Básico Fixo
Recurso 1017

3.3.9.0.30.00.00.00.00 – Material de Consumo Cta/939.....R\$ 3.500,00

Com Excesso de Arrecadação da receita de Inspeção Sanitária no Abate de Aves
(8975).....R\$ 24.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRO REUTER, RS, 11 DE
JULHO DE 2019.**


**AIRTON BOHN,
VICE-PREFEITA MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.**



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO REUTER

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Encaminhamos o presente Projeto de Lei nº 045/2019, que **“PROMOVE SUPLEMENTAÇÃO E REDUÇÃO NO ORÇAMENTO EM VIGOR.”**, para apreciação.

Propomos o presente Projeto de Lei com vistas a abertura de crédito suplementar no orçamento do corrente exercício para realização das seguintes despesas: aquisição de materiais para a Secretaria Municipal de Agricultura, Indústria, Comércio, Turismo e Desporto; placas para o circuito de cicloturismo Rota Romântica e serviços da Secretaria mencionada; material esportivo (goleiras e redes) para o ginásio; vacinas para febre aftosa e óleo diesel para produtores rurais; transporte escolar do ensino infantil, fundamental e médio; conserto do telhado do Centro de Múltiplo Uso; acolhimento de idoso, despesas com estagiário e despesas telefônicas do CRAS; e aquisição de projetor para escola.

Sendo que havia para o momento, aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente.


AIRTON BOHN

**VICE-PREFEITO MUNICIPAL
EM EXERCÍCIO.**